MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE JULHO DE 2016

Altera o artigo 1º da Portaria PRR3 n.º 197/2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nos 421, de 24 de agosto de 1992 e 591, de 20 de novembro de 2008, expedidas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR/3ª Região n.º 197, de 11 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZAR a fruição de folgas compensatórias do Exmo. Procurador Regional da República mencionado, nas datas abaixo indicadas:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DE FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. Márcio Barra Lima	30/01/2016 31/01/2016 05/03/2016 06/03/2016 23/03/2016 24/03/2016	16/08/2016 17/08/2016 18/08/2016 12/09/2016 13/09/2016 14/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25/07/2016, Caderno Administrativo. p. 10